



MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE
 CNPJ/MF N.º 01.612.581/0001-85
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
 Avenida Martins Ribeiro n.º 229 – Centro
 Ilha Grande / Piauí



EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 065/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015
Contratante: Município de Ilha Grande/PI, CNPJ: 01.612.581/0001-85, Avenida Martins Ribeiro, 229, Bairro Centro, Ilha Grande – PI.
Contratada: PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.974.814/0001-88, com sede localizada na Rua Caramuru, nº 615, Bairro Pindorama, em Parnaíba – PI.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo do valor pactuado. O valor total deve ser acrescido em R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 20/05/2016
Assinam: Pelo Município de Ilha Grande: Herbert de Moraes e Silva – Prefeito Municipal. Pela empresa PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Afonso dos Santos Neres – Representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
 PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
 RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
 CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES – PIAUÍ
 C. N. P. J. (MF) Nº 06.553.705/0001-12

Ata de Sessão Pública para Cancelamento de Licitação

Aos Vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2016) às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua São João, 55 Centro Dom Expedito Lopes – PI, foi realizada a Sessão Pública para **CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO** a que se refere o **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016**, em anexo processada com a finalidade de:

“ Aquisição de uma ambulância, tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, motorização mínima 1.4, zero quilômetro, fabricação nacional, flex, motor mínimo de 80cv, 08 ou 16 válvulas, carga útil de no mínimo 550 kg, ano /modelo 2016/2016, ar condicionado, direção hidráulica, na cor branca ou similar ”

Na hora aprazada, presentes todos os membros: Maria Irene Ferreira do Vale – Presidente, Maria Fabiana Alves Dantas – Secretária e Jonas do Vale e Silva – Membro e testemunhas abaixo assinadas, foram instalados os trabalhos e aberta a Sessão.

As empresas ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e NOVO RIO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA se manifestaram para participar do certame mais por medida administrativa, devido à crise, falta de recursos e como o motor da ambulância da Saúde já foi consertado, a administração resolveu juntamente com a Secretaria de Saúde **CANCELAR A LICITAÇÃO**.

E, como nada mais houvesse a tratar, a Sra. Presidente Maria Irene Ferreira do Vale determinou que fosse lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros e pelas testemunhas presentes.

Dom Expedito Lopes (PI), 20 de maio de 2016.

Maria Irene Ferreira do Vale
 Presidente

Jonas do Vale e Silva
 Membro

Maria Fabiana Alves Dantas
 Secretária

Testemunhas:

Marcello Guel Pontes
 Marcos Fabiano da Silva
 Estima de Mousalbes

DECRETO Nº 012/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016

“Declara luto oficial por três dias pela morte do ex-atleta e desportista RAIMUNDO NONATO DA SILVA e de outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento do desportista RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 69 anos, ocorrido neste dia 03 de junho de 2016, no Hospital ProntoMed, em Teresina;

CONSIDERANDO que “NONATO EVA”, como assim era conhecido, desempenhou suas atividades como jogador de futebol no “River Atlético Clube”, nas décadas de 40 e 50, consagrando-se o maior artilheiro do Campeonato Piauiense, em 1946, com 16 (dezesseis) gols;

CONSIDERANDO que “NONATO EVA” foi atleta e um dos maiores desportistas do município de José de Freitas-PI, atuando no “Artístico Futebol Clube”, agremiação esta responsável pela grande revelação que foi “NONATO EVA” no esporte piauiense;

CONSIDERANDO, por fim, a relevância dos serviços prestados nesse município, o legado e o modelo de participação na família, com os amigos e com admiradores, além de sua amizade e companheirismo, contando sempre, com o respeito e a consideração de todos, exemplo digno de ser seguido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em todo o território municipal, em homenagem póstuma ao desportista RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 69 anos, ocorrido neste dia 03 de junho de 2016, no Hospital ProntoMed, em Teresina;

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí, em 03 de junho de 2016.

JOSIEL MATISTA DA COSTA
 Prefeito Municipal

Numeroado, Registrado e Publicado o presente Decreto aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

FRANCISCO MORAES DO NASCIMENTO JUNIOR
 Assessor de Expediente e Atos Oficiais

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 Praça Quincas Castro, 15 – Centro
 CNPJ Nº 06.554.802/0001-20 / 13.901.473/0001-01

Ofício nº 047 /2016

Amarante (PI), 03 de maio de 2016.

Do: Prefeito Municipal de Amarante
 Para: Gerente do Banco do Brasil em Amarante/PI
 Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS:**

A Prefeitura Municipal de Amarante (PI), neste ato representado por mim, LUIZ NETO ALVES DE SOUSA, autorizo o Sr. JOSE REINALDO DE SOUSA, inscrito no CPF: 207.761.283-53 e RG: 499.833, exercendo a função de Secretário Municipal de Finanças juntamente com a GERTRUDES SAMPAIO DRUMOND, inscrito no CPF-182.341.517-20 e RG- 2.784.554 IFP-RJ, exercendo a função de Secretária Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas nº 18454-3; nº 18438-1; 18444-6; 18449-7; 18452-7; 10928-2; 13664-6; 10267-9; 13709-X; 14658-7; 13769-3; 17057-7; 13666-2; 12223-8; 13668-9; 13710-3; 13711-1; 13713-8 ; 16285-x; 13305-1; 13670-0; 9521-4; 9553-2; 13714-6; 13712-X; 10580-5; 9114-6; 10854-5; 13715-4; 16629-4; 18443-8; na AGENCIA - 1016-2 em Amarante –PI. Os da referida Secretaria, os quais poderão realizar:

- Emitir cheques
- Assinar Cheques
- Abrir conta de depósito
- Autorizar cobrança
- Receber e passar recibo e dá quitação
- Solicitar saldos e extratos
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débitos em conta relativo a operações
- retirar cheques devolvidos
- Sustar/contra-ordenar e cancelar cheques
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar transferência por meio eletrônico
- Efetuar movimentação financeira por RPG
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador financeiro ASS
- Emitir comprovante
- Efetuar transferência para mesma titularidade
- Encerrar contas de Depósitos

Aproveitamos a oportunidade para manifestarmos protesto da mais elevada estima distinta consideração

Atenciosamente,

LUIZ Neto Alves de Sousa
 Prefeito Municipal